



~~Deputado Neodi Carlos
Presidente~~

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Renascer, em Arriquemes".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

MENSAGEM Nº 208/2007.

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA





**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Declara de utilidade pública a Associação
Comunitária Renascer, em Ariquemes.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Renascer, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2007.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**